



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 135/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, a empresa **TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.827.952/0001-90 e Inscrição Estadual nº 400.980128-0092, com sede a Rua Aníbal Cota, nº 10, bairro Barro Preto, Mariana/MG, neste ato representado pelos sócios Renato Adrei de Castro Cotta, portador do CPF nº 818.759.756-91 e Marlielle das Graças de Castro Cotta, portadora do CPF nº 042.595.876-09, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 135/2021, cuja celebração foi autorizada no processo de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 015/2021 – PRC nº 084/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES E CARGA DE CRÉDITOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE RESIDEM NA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITOS E NAS CIDADES VIZINHAS**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto reajuste do valor do itinerário da linha intermunicipal do Contrato nº 135/2021, de acordo com a Resolução SEINFRA nº 026, de 09.08.2021, e com base nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, conforme discriminado abaixo:

ITINERÁRIO	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Mariana – Antônio Pereira	R\$ 4,60	R\$ 4,75
Mariana – Ouro Preto	R\$ 5,20	R\$ 5,40
Mariana – Saramenha	R\$ 5,45	R\$ 5,60

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 23 de agosto de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Municipal de Administração
CONTRATANTE


Renato Adrei de Castro Cotta
TRANSCOTTA Agência de Viagens Ltda.
CONTRATADA


Marlielle das Graças de Castro Cotta
TRANSCOTTA Agência de Viagens Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Administração

CI - Comunicação Interna

Nº 1460

Ano: 2021

De: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Planejamento

Assunto: SOLICITAÇÃO

Prezados (as),

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, solicitar que seja realizado o aditivo ao contrato 135/2021, em favor da empresa Transcotta Agência de Viagens LTDA, com o objetivo de que seja reajustado o preço das passagens dos seguintes itinerários;

	Valor anterior	Valor Reajustado	Itinerário
01	R\$ 5,20	R\$ 5,40	Mariana x Ouro Preto
02	R\$ 5,45	R\$ 5,60	Mariana x Saramenha
03	R\$ 4,60	R\$ 4,75	Mariana x Antônio Pereira

Sem mais para o momento agradeço e renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Arlinda Gonçalves Coelho
Secretária Municipal de Administração

Arlinda Gonçalves Coelho
Secretária Municipal de Administração

Karlene Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

23/08/2021

Local de entrega:

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

Nome completo

Carimbo: _____

Assunto: **Fwd: Reajuste Tarifário das linhas Intermunicipais a partir de 23/08/2021 - Transcotta**
De: Departamento Pessoal Prefeitura M. Mariana <dpprefeituramariana@gmail.com>
Para: administracao <administracao@mariana.mg.gov.br>
Data: 20/08/2021 09:29



-
- Comunicado - Reajuste 23082021.pdf (~62 KB)

Bom dia!!

Prezados,

Conforme autorização do Sindpas para reajuste de tarifa das linhas intermunicipais, entra em vigor novos valores a partir do dia 23/08/2021

Abaixo nos valores das linhas operadas pela Transcotta

- ☐ Mariana x Ouro Preto = R\$ 5,40
- ☐ Mariana x Saramenha = R\$ 5,60
- ☐ Mariana x Piranga = R\$ 32,50
- ☐ Mariana x Barra Longa = R\$ 21,80
- ☐ Mariana x Antônio Pereira = R\$ 4,75

Gentileza alterar valores conforme acima para realização das compras.

Desde já obrigada

Att,

Transcotta



COMUNICADO

De acordo com a Resolução N° 026/2021, publicada em 09/08/21 pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Governo do Estado de Minas Gerais – SEINFRA, fica atualizado o reajuste na base tarifária das linhas intermunicipais padrão rodoviário em 5,82%, passando a vigorar a partir das 00hs do dia 23/08/2021, próxima segunda-feira-feira.

